ANA ISABEL GARCIA LUÍS
Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUÍS
Dados: 2021.01.04 12:05:26 Z

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA USO SOCIAL PARA OS TRABALHADORES DA TEJO ATLÂNTICO

TA_20_234_AD_B_045_SSE

1. A sociedade **Águas do Tejo Atlântico, S. A.**, adiante designada como "Tejo Atlântico", com sede na ETAR de Alcântara, Avenida de Ceuta, 1300-254, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 514 387 130, telefone +351 213 107 900, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, correio eletrónico geral.adta@adp.pt, vem convidar a empresa GRAB THE OCEAN - UPCYCLING AND CIRCULAR ECONOMY SOLUTIONS, LDA, pessoa coletiva n.º 516055429, com sede na Rua da Alfazema, nº 21, 2845- 487 Belverde, a apresentar proposta para a celebração de contrato de aquisição de máscaras para uso social para os trabalhadores da Tejo Atlântico.

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada decisão da Administradora do Pelouro, Engª Ana Margarida Luís**,** de 28 de dezembro de 2020, ao abrigo das Delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 24 de junho de 2020 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;

b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Departamento de Sustentabilidade Empresarial da Tejo Atlântico.

3. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e os erros e omissões identificados pela entidade convidada devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível no sítio eletrónico http://www.acingov.pt.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pela entidade convidada decorre até ao dia anterior ao prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados todos os erros e omissões identificados que não sejam objeto de aceitação expressa até ao fim daquele prazo.

5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

 a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente Convite, que dele faz parte integrante;

 b) Proposta de preço elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente convite, que dele faz parte integrante;

 c) Declaração de Responsabilidade Social, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III** ao presente convite e que dele faz parte integrante;

 d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou código de acesso à mesma;

 e) Relatórios de Ensaios emitidos por laboratório da UE, acreditado para os parâmetros especificados nas normas DNP CWA 17553:2020 e DNP TS 4575:2020, com avaliação da conformidade dos resultados;

 f) Certificados dos ensaios a substâncias nocivas realizados com base no catálogo de critérios OEKO-TEX® STANDARD 100 ou semelhante, aos componentes das coberturas das máscaras, elásticos e fios;

 g) Relatório de Ensaio da eficiência do tratamento Anti-bacteriano efectuado de acordo com a ISO 20743:2013;

 h) Relatório dos ensaios efectuados às máscaras, com evidência da conformidade com os requisitos mínimos, para máscara nível 2, reutilizavel até 25 lavagens estabelecidos na Ficha Técnica do CITEV - DQ089R03FT – Máscara Comunitária Reutilizável e na norma CWA 17553;

 i) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

6. Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos podem ser redigidos em inglês, francês ou castelhano.

7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

8. A proposta deve ser entregue até às **23h59m00s do dia 7 de janeiro de 2021**, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sitio eletrónico http://www.acingov.pt.

9. O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 (*sessenta e seis*) dias.

10. A proposta não será objeto de negociação.

11. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar através da plataforma eletrónica indicada no n.º 7 supra:

a) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

i. Certificado do registo criminal do adjudicatário, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

ii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;

iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

b) Declaração emitida conforme modelo constante do **ANEXO IV** ao presente convite, que dele faz parte integrante.

c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico conforme **ANEXO V** ao presente convite.

12. Não é exigida a prestação de caução.

13. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

14. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

15. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

16. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como pode apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

17. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados da Tejo Atlântico através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt

18. Com fundamento no disposto no *i*) na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, o contrato não será reduzido a escrito.

JUNTA: 5 (*cinco*) anexos e caderno de encargos.

ANEXO I

[a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e a alínea *a)* do n.º 4 do convite]

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto para a "**Aquisição de máscaras para uso social para os trabalhadores da Tejo Atlântico**", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo

(3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º do CCP.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP**.**

ANEXO II

[a que se refere a alínea *b)* do n.º 4 do convite]

PROPOSTA DE PREÇO

_____ *[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de _____ *[qualidade em que subscreve a declaração]* da _____ [*identificação da sociedade ou do agrupamento*], notificado do convite de __/__/2020 *[data do envio do convite]*, formulado pela **Águas do Tejo Atlântico, S.A., com morada na ETAR de Alcântara, Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 514 387 130, com capital social de 113 527 680,00 € (*cento e treze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta Euros*)**, para a apresentação de proposta para a celebração de contrato de "***Aquisição de máscaras para uso social para os trabalhadores da Tejo Atlântico***", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara, ainda, sob compromisso de honra, que o preço unitário de cada máscara é de € _____ [*quantia por extenso*], sem IVA, a que corresponde o preço global de € _____ [*quantia por extenso*], sem IVA.

Local e data

Assinatura (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP)

ANEXO III

[a que se refere a alínea *c)* do n.º 4 do convite]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (…….), representada por (*cargo* e *nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores;
j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a **Tejo Atlântico** venha a promover, no âmbito do respetivo sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;
k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);
l) Informar a **Tejo Atlântico** de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;
m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2020

ANEXO IV

[a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e a alínea *b)* do n.º 10 do convite]

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ajuste direto para a "***Aquisição de máscaras para uso social para os trabalhadores da Tejo Atlântico***", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)